Indicação n.° 36/2010

Senhor Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, providências junto aos órgãos encarregados do setor de compras da prefeitura de Dracena, para que quando da aquisição de produtos e materiais em geral sejam exigidas nas correspondentes notas fiscais as especificações detalhadas que permitam a identificação, qualidade e procedência do material adquirido.

A presente indicação visa evitar que o município volte a adquirir produtos ou materiais de péssima qualidade, a exemplo do ocorrido anteriormente com o material de construção utilizado no inacabado Conjunto Habitacional Paulo Vendramim, cujas irregularidades foram detectadas pela Operação Pomar da Polícia Civil e Ministério Público.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 01 de fevereiro de 2010

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =